RESOLUÇÃO Nº 29, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres nº. 03 e 04/2009/CPPD e o constante no Processo nº. 23005.000333/2009-31 RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente a Alteração de Regime de Trabalho de 40h para DE (Dedicação Exclusiva), da professora **ROSÂNGELA DA COSTA LIMA** da Faculdade de Ciências da Saúde.

Damião Duque de Farias Presidente